

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6121 - Quinta-feira, 7 de novembro de 2019 **Divulgação:** Quinta-feira, 7 de novembro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de novembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal 476 FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula n 538805, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 16.0.000071988-2, por meio da Portaria 77 de 01/11/2019 (Processo 16.0.000071988-2).

ABSOLVE o Guarda Municipal 714 THIAGO TONIOLO MARCADENTI, matrícula 1027000, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.000005692-4, por meio da Portaria 78 de 01/11/2019 (Processo 18.0.000005692-4).

ALTERA, a Portaria 24 de 17/01/2019 que passa a ser IDETE RODRIGUES AMORIM, matrícula 1488481 e PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, matrícula 1367900, para as funções de Assistente e Secretária, respectivamente, para juntamente com o Corregedor nomeado compor a Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 128 de 05/11/2019 (Processo 19.0.000006027-8).

ALTERA a Portaria 127 de 30/10/2019 que passa a ser IURI DA SILVA PAIVA, 959598, OSEIAS NUNES FLORES, 1027387, LUCIANA PARAGUASSU, 1027131, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância - CPS da SMSEG, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, pelo período de 1(um) ano, a contar da data de sua publicação, através da Portaria 129, de 06/11/2019 (Processo 19.0.000129827-8).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.000126135-1, por meio da Portaria 76 de 01/11/2019 (Processo 18.0.000126135-1).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 17.0.0000884488-0, por meio da Portaria 81 de 04/11/2019 (Processo 17.0.0000884488-0).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 17.0.000088457-0, por meio da Portaria 79 de 01/11/2019 (Processo 17.0.000088457-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAFAEL DA COSTA PASSOS, matrícula 1247794/02, Diretor-Geral de Captação de Recursos e Programas Financeiros, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião no Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) junto com o Diretor do BRDE para tratar de financiamentos de interesse do Município, em Brasilia/DF, no período de 30 a 31 de outubro de 2019, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 8627084 de 01/11/2019 (Processo 19.0.000129183-4)

CONVOCA JULIANA INES HERPICH, 1361651/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7895848 de 20/08/2019 (Processo 19.0.000097550-0).

EXONERA LEONARDO CORDEIRO BITENCOURT, 1456245/1, do cargo em comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002458, a contar de 30/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8645864, de 05/11/2019 (processo 18.0.000124298-5).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovados no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8626643 de 01/11/2019. (Processo 19.0.000009971-9, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
CLAUDIA SUSANA GIL ROSA	58º geral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 12/11/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8660261 de 06/11/2019 (processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
EMERSON KLIMACH DOS SANTOS	65° geral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 13/11/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, Professor – Educação Especial – Deficiência Mental – 48° geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 8237300, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8626540 de 01/11/2019 (processo 19.0.000009971-9, autorizado em 23/09/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 22/10/2019 a 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8660264 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000132196-2).

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Secccional de Contabilidade Geral do Dmae/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Municipio/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 21/10/2019 a 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8661009 de 06/11/2019 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, 506816/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 16/10/2019 a 03/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8660875 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000122200-0).

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/10/2019 a 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8660687 de 06/11/2019 (Processo 18.0.000001012-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.000100835-4 e, DESIGNA, GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/1, como sindicante e ALINE GARMATZ, 104921601, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1086/2019, de 06/11/2019. (processo 18.0.000100835-4).

INSTAURA inquérito administrativo disciplinar, em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 16.0.000065072-6, através da Portaria 1085/2019 de 06/11/2019 (processo 16.0.000065072-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2018 em relação a OVIDAIR GOMES MONTEIRO, 31122.7/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 776, de 30/10/2019 (processo 19.13.000006453-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2019 em relação a FERNANDA REETZ DE PAIVA, 46299.0/3 Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 22/01/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778, de 31/10/2019 (processo 19.0.000117354-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2019 em relação a EDSON RIBEIRO DA SILVA, 104037.5/2 Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 775, de 17/09/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781, de 04/11/2019 (processo 19.0.000058929-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições

legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (código do cargo AA 2.04.06), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1721, de 06/11/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

Classificação	Nome	Cargo	СР	Favor comparecer junto à Gestão de
149°	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO	Assistente Administrativo	568	Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso
152°		Assistente Administrativo	568	a a agandamento de neces

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2019, os efeitos da Portaria 672 de 29/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1719 de 06/11/2019 (Processo 19.10.000010101-0).

CONCEDE, a RODRIGO GREHS LEITE, 1410750/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral de 31/07/2019 a 31/07/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1693 de 05/11/2019 (Processo 18.10.000002612-8).

DESIGNA SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2019 a 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1702 de 05/11/2019 (Processo 19.10.000009459-5).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 05/09/2019 a 04/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1710 de 05/11/2019 (Processo 17.10.000003080-4).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1692 de 04/11/2019 (Processo 19.10.000005497-6).

DESIGNA JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 113749.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, para as funções de Gestor de Contrato de nº 19.10.000005174-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Fasc Serviços em Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ 07.224.026/0001-62, no período de 02/10/2019 até 02/10/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1709 de 05/11/2019 (processo 19.10.000005174-8).

DESIGNA DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000427, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1705 de 05/11/2019 (Processo 19.10.000010101-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Valores (Caixa e Bancos), exercício 2019, com base na Instrução Administrativa 03/2019 – FASC, através da Portaria 751, de 06/11/2019 (Processo 19.15.000006891-4).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Titular	Presidente
MARIELI CRISTINA FOLETTO ELTZ	1413562/01	Titular	Membro

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 07/11/2019 a 06/12/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 05/11/2019 (processo 19.13.000006263-6)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, o servidor ROBERTO FERNANDO GOULART, CPF 292.783.500-44, matrícula 664185, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatuítario, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pela Lei nº 11.922/15, através da Portaria 1407 de 14/10/2019 (processo 19.13.000005011-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000121805-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta do dia 22/05/2019, relativo à servidora MARIA DE LOURDES GIORGIS LANNES, 221445/1, cargo Operária CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000129171-0 – DEFERE, em 01/11/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI no segundo semestre letivo de 2019, no período de 18/11/2019 até 22/11/2019, efetuado pela servidora JANICE SACCHI DE FREITAS, matrícula 450628/04, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 34/2019 - Equipe de Internação Ginecológica e Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 34/2019 Equipe Internação Ginecológica e Unidade Ginecologia/HMIPV/SMS, de 30/07/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3103_ce_272138_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação	
GP	1424122	SAMUEL OLIVEIRA FIGUEIRA	27871	9056	09/10/2019	
HMIPV	1129589	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	30865	9122	10/09/2019	
PGM	1451979	ANDER ROBSON TEIXEIRA MIRANDA	30134	8969	04/10/2019	
PGM	778221	CLAUDIO FERNANDO LAU GERLACH	28560	9065	23/10/2019	

PGM	1402951	ÉDERSON BASTOS VELEDA	27494	9055	15/10/2019
PGM	1461885	ISADORA BRAGATI CASTIGLIONI CARRABBA	32613	9054	14/10/2019
PGM	1413660	ISADORA WEIDMANN CORREA DE FREITAS	32619	9083	27/10/2019
PGM	1439588	JOSE MARTIN LUTHER PIMENTEL LOMANDO	29103	8960	08/10/2019
PGM	1411160	KATIA DELLY DOS SANTOS FERMINO	30410	8998	01/10/2019
PGM	1481720	LARISSA ZANETTINI TRES	32207	9057	26/10/2019
PGM	1453505	LUCAS OTAVIO RODRIGUES ECHEVESTE	30213	9006	09/10/2019
PGM	1487370	PABLO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	32627	9087	29/10/2019
PGM	1458043	RAFAEL DORNELES MACHADO	30683	8993	04/10/2019
PGM	1505670	ROBSON ANDRADE SOARES	33864	9099	29/10/2019
SMAMS	1481681	ANDREIA SZYSKA FRETTA	32206	9048	17/10/2019
SMAMS	1476840	DALCI POTRICK JUNIOR	32011	9007	30/10/2019
SMAMS	1480197	DANIELLI DARTORA ALVES	32124	9069	24/10/2019
SMAMS	1481703	EDUARDO FRANCO KUHN	32205	9047	20/10/2019
SMAMS	1481606	GABRIEL SILVA SOUTO	32200	9028	15/10/2019
SMAMS	1481614	GABRIELA ROSADO PETRY	32201	9044	16/10/2019
SMAMS	1482122	GABRIELA TRENTINI FEIJO	32551	9046	21/10/2019
SMAMS	1444093	IZABELLE LA PORTA BRAGA	33099	9136	28/08/2019
SMAMS	1501615	MARIA ELISABETH FARINA CORREIA	33560	8980	03/10/2019
SMAMS	1290452	MARIANA GUNTHER BORGES	30181	8997	16/10/2019
SMAMS	1481622	RODRIGO CAMBARA DE AQUINO SILVEIRA	32202	9045	20/10/2019
SMAMS	1410997	VINICIOS BICA WAHLBRING	30743	9089	16/10/2019
SMDE	1486004	ADRIANA SILVA DE MELO ARAUJO	32526	8962	01/10/2019
SMDE	1502999	AMANDA MEIRELES DA SILVA	33623	8986	04/10/2019
SMDE	1485997	ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS ANDRES	33541	9079	18/10/2019
SMDE	1497650	GABRIEL BRASIL LEAL BRENDLER	33334	9092	30/10/2019
SMDE	1485644	LEWI ATHAYDE FERREIRA	32567	8990	02/10/2019
SMDE	1430920	PAOLA OLIVEIRA DA COSTA	32236	9108	29/10/2019
SMDE	1486764	SARAH JOB CZERMANSKI CAMARA	32568	9076	14/10/2019
SMDE	1472976	THAYANE SOUZA DE AZEVEDO	31658	9061	11/10/2019
SMDE	1416235	THIAGO OYARZABAL TEIXEIRA JOSINO	33517	8957	14/10/2019
SMDSE	1464329	RUBIA ANELISE TRABACH GODINHO	31083	9008	31/10/2019
SMDSE	1505610	VITORIA DE ANDRADE IWERS	33862	9139	30/10/2019
SMED	1450921	ANDRESSA SILVA DA SILVA	30356	9001	03/10/2019
SMED	1476629	BERNARDO ROSA PINHEIRO	31983	8994	20/10/2019
SMED	1032615	BRUNA DOS SANTOS MOTA	33460	9051	27/10/2019
SMED	1429175	CATIUSCA BIZELLO MARTINS	32276	9010	23/10/2019
SMED	1490834	CLAUDIA BORGES RODRIGUES	33531	9073	31/10/2019
SMED	1421727	CRISTIANE DA SILVA FRAGA	32818	9130	26/07/2019
SMED	1226100	FELIPE ESCOUTO DOS SANTOS NASCIMENTO	32349	8974	12/10/2019
	1476238				
SMED		GIANY MOREIRA PASSARELA	31956	8955	14/10/2019
SMED	1436856	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	32887	9013	03/10/2019
SMED	1482416	KELLY LUIZ DA SILVA	32251	8973	12/10/2019
SMED	1473344	MARINA BERNARDES SILVEIRA	32994	9058	12/10/2019
SMED	1483021	PEDRO BETTIM DE ALMEIDA	32312	8985	17/10/2019
SMED	1482963	RAQUEL CAMARGO LUCERO	33433	9039	02/10/2019
SMF	1450026	ALEXANDRE MOREIRA RIBEIRO	30050	9062	27/10/2019
SMF	1491296	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	32912	8956	03/10/2019
SMF	1484249	ANDRYELLE DA ROCHA	32353	9009	17/10/2019
SMF	1452355	DANILO BAHI SILVEIRA	30154	9043	10/10/2019
SMF	1457241	ESTHER TURCATO OLIVEIRA	30781	8991	05/10/2019
SMF	1452380	JAQUELINE RADDE CRUZ	30160	8989	02/10/2019
SMF	1466470	JESSICA GONCALVES LIMA	31150	9090	29/10/2019
SMF	1226819	JOIRAN EINAR FALCADE	31892	9081	31/10/2019
SMF	1406698	MATEUS DE MESQUITA LOPES	32144	9094	23/10/2019
SMIM	1465864	ELISEU MELO LESSA	31085	9088	30/10/2019
SMIM	1327135	KETHELEN AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	32859	8977	14/10/2019
SMIM		LUIS GUSTAVO TAPARELO DE SOUZA	33829	9096	24/10/2019
SMIM		RAYANA FURTADO GONÇALVES	33865	9100	29/10/2019
SMPG		DANIELLE VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	32950	9085	09/10/2019
SMPG	1504380		33758	9097	31/10/2019
SMRI	1468430		31345	9059	14/10/2019
SMRI	1486373		32532	8995	05/10/2019
SMS		ANDREZA ALVES PINTO	30329	9113	02/10/2019
SMS	1493558		33041	9066	30/10/2019
SMS	1442260	CAMILA XAVIER DA SILVA	33165	9106	24/10/2019
SMS	1474952	EDSON DO NASCIMENTO SCAPINI	31845	8992	09/10/2019
SMS	1455575	EDUARDA DOS SANTOS PANATIERI	32735	9080	31/10/2019
SMS	1493035		33014	9091	31/10/2019
SMS	1461990		30821	9116	27/10/2019
SMS	1494813		33140	9063	29/10/2019
SMS	1466828		33183	9095	23/10/2019
SMS	1448145	JENNIFER MAYSA FONTOURA CHARAO	29916	8959	15/10/2019
SMS	1505220		33822	9075	29/10/2019
SMS	1498207		33372	9031	22/10/2019
SMS	1406078		30662	8965	08/10/2019
SMS	1462288		32636	9071	09/10/2019
SMS	1464531		30992	9005	09/10/2019
SMS	1494295		33094	9107	27/10/2019
	-				-
SMS	1503278		33637	9052	11/10/2019
	1404520		32326	9030	22/10/2019
	1443593		33185	9135	31/10/2019
SMS SMS	440	SABRINA CARDOSO BARROS	32329	8972	07/10/2019
SMS SMS	1483870				
SMS SMS SMS	1456520	STHEPHANIE DORAINE CALDEIRA PEREIRA	30522	9020	31/10/2019
SMS SMS		STHEPHANIE DORAINE CALDEIRA PEREIRA TALIA DA SILVA GRIGOLÃO			
SMS SMS SMS	1456520	STHEPHANIE DORAINE CALDEIRA PEREIRA	30522	9020	31/10/2019

RETIFICA a conclusão dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	тс	RETIFICA DE:		DE:	SENDO O CORRETO:	
LUTAÇAU	WAIRICULA		10	TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM

SMSEG	1436392	ANAHY DE MESQUITA AGUILAR GARCIA	28789	Conclusão	6022	18/06/2019	Cessação	02/05/2019
SMS	1476904	JULIA MAIA PITHAN FAGUNDES	32014	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	30/10/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 136/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO PROCESSO 19.0.000126181-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna pública a abertura de processo seletivo para designação de funções gratificadas da Diretoria-Geral de Captação de Recursos e Programas de Financiamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Autorização nº 118/2019, constante no processo 19.0.000107864-2, nos termos a seguir:

Função	Vagas	Atuação
FG 07 – Coordenador código de identificação - 1.1.1.7; - nível salarial - FG7; - requisito para provimento - Qualificação de nível superior	01	- Conforme Decreto nº 14.662/2004 - Arts. 36 e 37 e atualizações posteriores Regimento Interno SMPG - Decreto nº 20.290/2019 - Arts. 59 e 60.
FG 05 – Agente de Planejamento Setorial código de identificação - 1.1.1.5; - nível salarial - FG5; - requisito para provimento - Sem exigência de nível superior	01	- Conforme Decreto nº 14.662/2004 - Arts. 310 e 311 e atualizações posteriores Regimento Interno SMPG - Decreto nº 20.290/2019 - Arts. 59 e 60.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Por tratar-se de função gratificada de livre designação e dispensa, a continuidade da designação do servidor selecionado no presente processo seletivo na função gratificada será passível de avaliação pelo gestor da pasta, podendo ser dispensado a qualquer momento.
- 1.2 Em caso de dispensa da função gratificada não fica assegurada a permanência do servidor na SMPG, poderá ser indicada a mudança de lotação do servidor de acordo com o interesse da administração. 1.3 A movimentação dos servidores dar-se-á por cedência.
- 1.4 A inscrição ocorrerá sem necessidade de anuência prévia do titular da pasta de origem.
- 1.5 A movimentação do servidor, caso selecionado, será precedida de negociação e concordância entre as pastas/órgãos envolvidos.
 1.6 Casos de reposição deverão ser encaminhados e deliberados pelo Comitê para Gestão de Despesa de Pessoal CGDEP.

2. DAS ATRIBUICÕES:

- 2.1 Compete ao Coordenador de Programas de Financiamento, ressalvado a abrangência da sua atuação, o desempenho das seguintes atividades:
 Coordenar a interlocução da municipalidade com os agentes financeiros;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento físico e desempenho das ações constantes nos programas que são executadas por diversos Órgãos da **PMPA**
- Coordenar as ações com entidades municipais envolvidas nos programas visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a obtenção dos resultados previstos;
- Monitorar e apontar melhorias necessárias;
- Mobilizar as partes interessadas para rever o planejamento dos programas;
 Monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais e elaborar relatórios para apresentação aos agentes financeiros;
- Acompanhar a tramitação dos expedientes referentes à liquidação das despesas das ações e etapas contidas nas diversas metas físicas estabelecidas nos Programas:
- Acompanhar o comprometimento dos recursos necessários a cada uma das ações e etapas das metas físicas de acordo com o orcamento vigente:
- Controlar os vínculos orçamentários de acordo com o custo dos Programas "pari-passu"
- Providenciar as solicitações de desembolso, antecipações de recursos e justificativas de gastos junto aos agentes financiadores, mantendo o fluxo de caixa suficiente para prover os pagamentos;
 - Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, bem como àquelas previstas em lei, Decreto nº 14.662/2004.
 2.2 Compete ao Agente de Planejamento Setorial, ressalvado a abrangência da sua atuação, o desempenho das seguintes atividades:

- Acompanhar a interlocução da municipalidade com os agentes financeiros;
 Acompanhar o desenvolvimento físico e desempenho das ações constantes nos programas que são executadas por diversos Órgãos da PMPA;
- Monitorar e apontar melhorias necessárias;
- Mobilizar as partes interessadas para rever o planejamento dos programas;
 Monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais e elaborar relatórios para apresentação aos agentes financeiros;
- Acompanhar a tramitação dos expedientes referentes à liquidação das despesas das ações e etapas contidas nas diversas metas físicas estabelecidas nos Programas;
- Acompanhar o comprometimento dos recursos necessários a cada uma das ações e etapas das metas físicas de acordo com o orçamento vigente;
 Controlar os vínculos orçamentários de acordo com o custo dos Programas "pari-passu";
- Providenciar as solicitações de desembolso, antecipações de recursos e justificativas de gastos junto aos agentes financiadores, mantendo o fluxo de
- caixa suficiente para prover os pagamentos;
 Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, bem como àquelas previstas em lei, Decreto nº 14.662/2004.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1 Preenchimento online da ficha de inscrição no prazo estabelecido.3.2 Ser servidor público municipal e detentor de cargo de provimento efetivo de nível superior, de nível médio ou de nível técnico.
- 3.3 Não estar com possibilidade de aposentadoria integral nos próximos 02 (dois) anos
- 3.4 Disponibilidade de trabalho para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
 3.5 Não ter sido movimentado internamente, através de Processo Seletivo Interno, nos últimos 12 (doze) meses.
- 3.6 Não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data da inscrição.
- 3.7 Não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da inscrição.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

- 4.1 Os interessados deverão atender aos seguintes procedimentos:
- 4.1.1 Realizar sua inscrição através do link: https://forms.gle/wrrfTBNuVTy2ReXi9, no período de 11/11/2019 até 14/11/2019; e

- 4.1.2 Encaminhar o curriculum vitae, digitalizado, em formato pdf, para o email: selecao.pmpa@gmail.com até o último dia do prazo das inscrições
- 4.2 Os documentos comprobatórios das experiências e formação profissionais constantes no currículum vitae poderão ser requeridos a qualquer tempo para validação das informações.
- 5. DA SELEÇÃO
- 5.1 A seleção dar-se-á através de duas etapas:
- 5.1.1 Entrevista coletiva: consistirá em breve apresentação das experiências profissionais e expectativas em relação à vaga, realizada pelos candidatos. Participará da entrevista, o Diretor Geral da DGCRPF da SMPG e Coordenação de Seleção e Ingresso.
- 5.1.2 Entrevista individual: consistirá na entrevista individual dos candidatos selecionados na etapa anterior, considerando as experiências e formação apresentadas, comparadas às competências requeridas para a vaga. Esta etapa será realizada diretamente pelo Diretor Geral da DGCRPF da SMPG. 5.2. As datas e horários de entrevista serão divulgados através de e-mail endereçado aos candidatos.
- 5.3 O não comparecimento na entrevista de seleção, na data e horário marcados, sem justificativa legal, será considerado desistência do candidato de participar do processo.
- 6. DA MOVIMENTAÇÃO:
- 6.1 A movimentação do servidor selecionado será realizada de acordo com a conveniência da Administração Municipal, devendo ser precedida de negociação e concordância entre as pastas/órgãos envolvidos.
- 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:7.1 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMPG.

Porto Alegre. 05 de novembro de 2019.

DANIEL RIGON, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

EDITAL 135/2019

CONCURSO PÚBLICO 601 - MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 12/11/2019, TERÇA-FEIRA às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugeridos, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 27/2019 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 601 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE1º lugar – CESAR AUGUSTO DA SILVA – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

2º lugar – AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS – PROCESSO SEI – 19.0.000053435-0

Porto Alegre. 04 de Novembro de 2019.

DANIEL RIGON. Secretário Municipal de Planeiamento e Gestão, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 418/2019 PROCESSO 18.0.000114393-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundalmental Professora Judith Macedo de Araújo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Judith Macedo de Araújo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3103 ce 272167 1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.12.000001347-6

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PROCEMPA, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de novembro de 2019, às 14 horas**, na sede social da Companhia, situada na Avenida Ipiranga, nº 1.200, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 Fleger novo membro para o Conselho de Administração:
- 2. Apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia em decorrência do valor publicado nas Demonstrações Financeiras em 31/12/2018 - Conta Contábil: Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76;
- 3. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

ADEMIR PICCOLI. Presidente do Conselho de Administração

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de

ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRONICO 59/2019 - PROCESSO 19.0.00008925-0 - para prestação de Serviços de Taquigrafia e Registro Eletrônico de Áudio, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **FORNECEDOR**: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO

ENDEREÇO: Rua José Bráulio da Fonseca, nº 380 – Aberta dos Morros – Porto Alegre/RS

CNPJ: 10.233.150/0001-07

VALOR MÁXIMO: R\$131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRONICO 60/2019 - PROCESSO 19.0.000036464-0 - para prestação de Serviços de Hospedagem para Convidados Oficiais em Eventos do Município de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

FORNECEDOR: ASSCON – PP ASSESSORIA E CONSULTORAI PÚBLICA E PRIVADA LTDA ENDEREÇO: Rua Dr. Mauri, nº 1204, Sala A – Centro – Concórdia/SC CNPJ: 17.688.208/0001-48

VALOR MÁXIMO: R\$106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRONICO 87/2018 - PROCESSO 18.0.000043473-2 - para prestação de Serviços de Limpeza e Conserto de Calhas e Telhados, no âmbito

da Administração Pública Municipal Direta e Indireta FORNECEDOR: ENGESINO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Rua São Caetano, nº 1014 - Centro - São Leopoldo/RS

CNPJ: 94.188.638/0001-41

VALOR MÁXIMO: R\$123.616,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2019 - PROCESSO 19.0.000112141-6, para aquisição de material de consumo hospitalar para a SMS. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. — ITEM: 5. CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A. — ITEM: 6.

CIRUMAX COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 12.

CREMER S/A. – ITENS: 10, 11.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITEM: 3.

MEDCLEAN COMERCIAL LTDA. - ITEM: 8

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ITENS:13, 14.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS: 2,

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITEM: 15.

DESERTOS: 1, 9. FRACASSADO: 4.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente-Adjunto, SLC/SMF.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Maior Oferta:

CONCORRÊNCIA 21/2019 - PROCESSO 19.0.000114907-8 - Delegação, por meio de concessão dos serviços públicos de fornecimento, instalação e manutenção de CONJUNTOS TOPONÍMICOS, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas nos Anexos do presente Edital, especialmente,

termo de referência, projeto referencial dos conjuntos toponímicos.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14 horas do dia 20 de dezembro de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de

julgamento da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 292/2019 - PROCESSO 19.0.000091142-1, para a aquisição de fraldas descartáveis, luvas cirúrgicas, fios cirúrgicos e produtos de higiene pessoal

DIUNI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ITENS: 4, 5, 8;

MAYCON WILL EIRELI - ITENS: 2, 6; WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ITEM: 3; CANCELADO(S) – ITEM: 1 DESERTO(S) – ITEM: 7.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento das propostas das licitantes habilitadas na Concorrência 04/2019 (SEI 19.0.000044891-8), cujo objeto é a contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE PORTO ALEGRE, DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF). Estando as propostas em conformidade com os critérios de julgamento, item 8.2 do Edital, a Comissão decidiu classificá-las na seguinte ordem:

	LOTE 1							
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL						
1°	TONIOLO, BUSNELLO S.A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em recuperação judicial	R\$ 12.071.379,15						
	R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. Em recuperação judicial	R\$ 12.074.173,47						
3°	CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS/TRAÇADO Empresa Líder: Construtora Pelotense Ltda.	R\$ 12.671.859,15						
4°	DOBIL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 12.814.486,19						

	LOTE 2							
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL						
	R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. Em recuperação judicial	R\$ 11.819.868,69						
2º	TONIOLO, BUSNELLO S.A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em recuperação judicial	R\$ 12.080.664,17						
	CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS/TRAÇADO Empresa Líder: Construtora Pelotense Ltda.	R\$ 12.551.590,99						
4°	DOBIL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 13.021.982,71						
5°	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.	R\$ 13.327.044,93						

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 do Edital.

EDUARDO HACK. Presidente da Comissão.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo que se realizarão através do site www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2019 - PROCESSO 19.0.000106886-8 – Contratação de serviços de vigilância desarmada diurna para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2019 - PROCESSO 19.0.000114914-0— registro de preços de canetas para escritório, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 21 de novembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2019 - PROCESSO 19.0.000116677-0 - registro de preços de pães, doces e salgados para a Administração Pública Municipal, prioritariamente para alunos da Rede Municipal de Ensino, Unidades da FASC e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em

ABERTURA: será às 10h do dia 20 de novembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2019 - PROCESSO 19.0.000121692-1— aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares com recursos do Fundo Municipal da Saúde - FMS, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2019 - PROCESSO 19.0.000126537-0 - Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde - CMUrg/SMS, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 301/2019 - PROCESSO 19.0.00091007-7** – para a AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA, para Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal e deste município, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000122482-0

AUTUADO: ALEXANDRE DA SILVA AMBROSINI

CPF/MF/CNPJ: 812.909.340-53

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225745 pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225744, considerando que o autuado estava não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, eis que fora do local para o qual licenciado, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97139, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000018089-0

AUTUADO: RENATO MATHIAS GONÇALVES

CPF/CNPJ: 594.642.780-72

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193020, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 19.0.000106497-8
AUTUADO: CARLOS ALEXANDRE SILVEIRA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 803.321.960-20

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192257 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000017368-1

AUTUADO: MAURICIO TOLFO ROCHA

CPF/CNPJ: 029.334.910-01

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222111, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076812-3 AUTUADO: DANIELA DALBERTO

CPF/MF/CNPJ: 934.650.500-10

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191531, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000064107-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros – nos elevadores instalados no prédio sede da Secretaria de Educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de contrato até 10/12/2020.

BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de novembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 18.0.000038331-3

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

LOCADOR: Methropolitan Centro Hotel

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 59, conjunto 401 e 402, Bairro Centro, nesta capital, destinado ao conselho Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.624,19 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

VIGÊNCIA: De 20 de novembro de 2018 à 20 de novembro de 2019 DOTAÇÃO: 1501-2558-339039100000-20 e 1501-2558-339092399900-20

PROCESSO: 18.0.000038331-3

Porto Alegre, 4 de novembro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 19.0.000072527-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica o extrato de Ata de Convênio objetivando implantação de plano piloto para aumento da adesão e continuidade ao tratamento da tuberculose por pacientes em região de Porto Alegre, através de testagem e verificação do real impacto sobre a não adesão ao tratamento nos pacientes com Tuberculose com o uso de inovações tecnológicas, consistente na implementação de procedimentos e na elaboração de fita de medicamentos organizados através de equipamento automatizado em embalagens para pacientes que serão atendidos nas Unidades de Saúde da Gerência Distrital Restinga. (Processo SEI 19.0.000072527-0)

CONTRATADA: BOXIFARMA - FLYING SPA EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Praia de Belas, 2266/902, Cep: 90110-000, Porto Alegre/RS CNPJ: 16.658.241/0001-62

VALOR: SEM DISPÊNDIO

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000031649-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Transportes Otalírio Ltda EPP - CNPJ 93.530.772/0001-16

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2019, sem reajuste anual, para prestação de serviços de transporte

om motorista.

VALOR: R\$ 5.789,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais) BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000072117-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CDT - Centro de Diálise e Transplante Ltda. - CNPJ: 88.458.732/0001-70

OBJETO: Ampliação da oferta de sessões de hemodiálise e alteração do valor contratual, passando para R\$ 471.515,85 (Quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensais, do contrato de prestação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na linha de cuidado da pessoa com doença renal crônica (DRC), na especialidade de nefrologia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 471.515,85 (Quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensais. EMBASAMENTO LEGAL: arts. 57, II e 65, inciso 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.10.000004246-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: AEROPLANO COMERCIO E SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA. - CNPJ 11.563.029/0001-06.

OBJETO: Serviço de Manutenção e calibração fotômetro MICROTOX500.

VALOR: R\$7.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1734 - 3.3.9.0.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400. BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS. Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.10.000002856-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - CNPJ 33.402.892/0001-06

OBJETO: Aquisição de acesso digital a normas técnicas da ABNT **VALOR**: R\$526,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.10.000009065-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos. CONTRATADO: Manfra & Cia Ltda. - CNPJ 77.824.738/0001-06

OBJETO: Serviços de manutenção conjunto GPS Viva RTK e fornecimento do programa Infinit. VALOR: R\$ 7.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2047 - 3.3.9.0.40.07.00.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre. 06 de novembro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura

da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 335/2019 – PROCESSO 19.10.000008726-2 – Material construção e pintura e ferragens, exclusivo ME e EPP

ABERTURA: Será às 14h do dia 21 de novembro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 19.10.000003434-7

OBJETO: Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas na zona norte do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Compacta Engenharia Ltda. ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 14/11/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.14.000002083-3

CONTRATANTE: DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégragos. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais. MODALIDADE: Inexigibilidade, conforme artigo 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990300-1. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

AMANCIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor-Geral Adjunto do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 19.18.000000605-8.
GERENCIADOR: Município de Porto Alegre.
ADERENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

FORNECEDOR: PTLS Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica LTda.

OBJETO: Aquisição de Licenças de Software Microsof®:

NÚMERO DO ITEM	NOME CURTO DA PEÇA	GRUPO DE ITENS	EDIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DURAÇÃO DE COMPRA			VALOR TOTAL
AAA-03786	Win Server User CAL	Windows Server		Each	Non-Specific	R\$ 156,24	150	R\$ 23.436,00
AAA-04077	Office 365 Pro+ User	Office 365	Professional Plus	1 Month(s)	Non-Specific	R\$ 46,593	16	R\$ 745,49
AAA-28634	Win Server Std Core 2 SL	Windows Server	Standard	Each	Non-Specific	R\$ 456,63	8	R\$ 3.653,04
						1	OTAL	R\$ 27.834,53

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.834,53

Porto Alegre, 06 de novembro 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2019 PROCESSO 19.18.000000575-2

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe da empresa JOBIM ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2019 PROCESSO 19.18.000000575-2

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios

A COMPANHIA CARRIS torna público a improcedência do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa JOBIM ADVOGADOS ASSOCIADOS. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO	AVISO DE MULTA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
						EM	EM			
649/2019	MUNDO DO EPI IND. E COM.	21.204.313/0001-31	2596/2019	R\$ 900,45	R\$ 90,04	09/08/2019	19/08/2019	PE175/2018	025/2019	18.18.000000738-5
	EIRELI - ME									

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

4	NDV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
684	0/2019	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3183/2019	R\$ 540,16	R\$ 54,01	27/09/2019	11/10/2019	PE070/2018	135/2018	18.18.000000338-0

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2019.

HELEN MACHADO. Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6870/2019	MF MACHADO SOARES	03.230.856.0001-41	3342/2019	R\$ 3.182,04	R\$ 318,20	16/10/2019	PE 58/2019	130/2019	19.18.000000323-7

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019

HELEN MACHADO. Diretora-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Algere, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248